



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sessão 021 maio 122

[Handwritten signature]

Pedido de Providências Nº 56/2022

Câmara Municipal de Campo Largo - PR

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa Legislativa, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município requerendo, **REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 3.128 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, A QUAL INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, A "SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADA PROVOCADOS NO AMBIENTE ESCOLAR".**

Tal solicitação se justifica tendo em vista ser prerrogativa do Poder Executivo Municipal, a regulamentação e aplicabilidade da Lei supracitada.

A Lei tem por objetivo a realização de ações na esfera escolar, ampliando ao contexto social do aluno, no sentido de alertar a população e prestar assistência, ao sofrimento coletivo, caracterizado pela Ansiedade Generalizada, provocados nas Instituições de Ensino do nosso Município.

É notório que o período pós-pandêmico ao qual estamos vivendo, está sendo um desafio para muitas crianças e adolescentes. Após um período de quase dois anos sem irem para a escola, o enfrentamento de uma sala de aula, a ressocialização com colegas, a exposição involuntária, atitudes que seriam normais antes de uma pandemia, hoje estão desencadeando sérios problemas. Em muitos casos, a ansiedade acaba resultando em algo maior e mais sério como uma depressão por exemplo.

Diante do exposto, a **Lei nº 3.128 de 2019** propõem caminhos para auxiliar na nova realidade escolar dos alunos e professores, sendo de extrema urgência sua aplicabilidade e divulgação.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo-PR, 25 de abril de 2022.

[Handwritten signature]
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador

855/2022
26/04/22
[Handwritten initials]